

EDITAL Nº 23
PROVA DE PROFICIÊNCIA
PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVATES,
NÍVEL *STRICTO SENSU* 2016B

1. ABERTURA

A Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário UNIVATES, Instituição mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fuvates –, com sede em Lajeado – RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a PROVA DE PROFICIÊNCIA do EDITAL Nº 23 – 2016B, nas modalidades descritas na tabela abaixo.

Língua Estrangeira	Curso
Espanhol	Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento
	Mestrado em Ensino
	Mestrado em Ensino de Ciências Exatas
	Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento

2. PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO

As inscrições de alunos dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Univates devem ser efetuadas das **8h do dia 27 de junho até às 23h59min do dia 11 de julho de 2016**, no endereço eletrônico www.univates.br/proficiencia. Ao fazer sua inscrição, o candidato deve conferir se o endereço de *e-mail* que consta em seus dados acadêmicos é atual, válido e de consulta frequente, pois através desse *e-mail* serão enviadas informações referentes à prova de proficiência.

Candidatos externos à Univates, para efetuar sua inscrição, devem solicitar o formulário, somente após a abertura do período de inscrições, pelo *e-mail* proficiencia@univates.br. **O formulário para inscrições externas poderá ser solicitado somente até as 17h do dia 11 de julho de 2016.**

A solicitação de cancelamento da inscrição deve ser encaminhada no mesmo período das inscrições, via protocolo, que pode ser aberto diretamente no Atendimento Univates ou de forma *on-line* pelo Universo Univates.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

a) Os alunos regulares vinculados aos Programas de Pós-Graduação da Univates, nível *Stricto Sensu*, que estão realizando a prova de proficiência de língua estrangeira pela primeira vez no ano não pagam taxa de inscrição, desde que a prova seja requisito do Programa de Pós-Graduação do qual o candidato é aluno regular.

b) Dos alunos regulares vinculados a Programas de Pós-Graduação da Univates, nível *Stricto Sensu*, que não compareceram ou foram reprovados em provas anteriores no corrente ano, é cobrada a taxa de inscrição de R\$108,80 (cento e oito reais e oitenta centavos).

c) Candidatos externos à Univates pagam taxa de inscrição de R\$108,80 (cento e oito reais e oitenta centavos). Alunos de graduação da Univates que não estão matriculados em programas de Mestrado ou Doutorado da Univates, bem como os alunos não regulares, são considerados candidatos externos, portanto devem solicitar sua inscrição pelo *e-mail* proficiencia@univates.br e pagarão a taxa de inscrição.

4. PROVA: PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

A prova de proficiência em **Língua Espanhola** será aplicada no dia **16/07/2016**, a partir das **14h**, na **sala 307, do Prédio 7 da Univates**, localizada na rua Avelino Tallini, 171, bairro Universitário, em **Lajeado – RS**. O tempo de realização da prova é de **3** (três) horas.

4.1 Orientações para a realização da prova.

No dia da prova, meia hora antes do horário previsto para o seu início, o aluno deve apresentar-se no local indicado munido de:

- a) carteira de identidade;
- b) comprovante de inscrição;
- c) lápis;
- d) borracha;
- e) caneta (tinta preta ou azul);
- f) dicionário impresso de língua estrangeira (facultativo).

Na realização da prova, o candidato deve:

- a) ocupar o local que lhe for destinado, onde lhe será entregue a prova;
- b) zelar pela prova, pois esta não poderá ser substituída;
- c) não rasurar questões, pois estas poderão ser anuladas.
- d) observar que não há grade de respostas, por isso as questões devem ser respondidas na própria prova. Assim que terminar de responder as questões, ou que encerrar-se o tempo destinado à realização da prova, o candidato deverá entregar a prova aos fiscais.

O candidato que chegar atrasado não poderá realizar a prova.

5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Ao pós-graduando que prestar a prova de proficiência será atribuído um dos conceitos que seguem:

NP – Não Proficiente: caso não atinja 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas questões propostas;

P – Proficiente: caso atinja 70% (setenta por cento) ou mais de aproveitamento nas questões propostas, ou seja, demonstrar ter domínio das seguintes habilidades/competências:

a) interpretar o texto considerando os elementos essenciais de natureza temática, pragmática e linguística;

b) estabelecer a diferença entre o eixo central do texto e as ideias periféricas;

c) usar adequadamente os recursos linguísticos: vocabulário, articulação e encadeamento morfosintático-semântico, sintaxe das sentenças, correção gramatical.

Ao candidato que se inscrever, pagar a taxa e não comparecer para realizar a prova será automaticamente atribuído conceito **NP – Não Proficiente**.

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da PROVA DE PROFICIÊNCIA do EDITAL Nº 23 – 2016B será publicado até o dia **05/08/2016**, na sede da Univates, em Lajeado, e enviado por *e-mail* a todos os alunos inscritos.

7. EMENTA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA

Ementa: Leitura e interpretação de textos. Relações sintático-semânticas. Coesão e coerência micro e macroestrutural. Resumo. Topicalização do texto.

8. EQUIVALÊNCIA

O aceite ou a isenção do requisito do exame de proficiência realizado em outra Instituição de Ensino Superior fica a critério da Coordenação do Programa a que o curso está vinculado.

Lajeado, RS, 01 de junho de 2016.

Luciana Carvalho Fernandes
Pró-Reitora de Ensino
Centro Universitário UNIVATES